Id:073858737D0AE5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.071.254/0001-87 – E-MAIL: smedirceuarcoverdepi@gmail.com

PORTARIA Nº 06/2026

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de DIRCEU ARCOVERDE/PI e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Dirceu Arcoverde, instituída pela Lei Municipal nº 408/2026;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Dirceu Arcoverde, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à articulação, à implementação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será composta pelos cargos, servidores e profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação para atuação nas ações relacionadas à alfabetização.

Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica:

I – apoiar o planejamento e a execução da Política Municipal de Alfabetização;

II – articular as ações municipais com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração;

III – acompanhar a implementação das ações de alfabetização nas unidades escolares;

IV – apoiar o desenvolvimento das ações de formação continuada;

V – acompanhar dados, indicadores e resultados de aprendizagem;

VI – apoiar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.071.254/0001-87 – E-MAIL: smedirceuarcoverdepi@gmail.com

VII – contribuir para o planejamento e o acompanhamento das estratégias de recomposição das aprendizagens;

VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes pedagógicas e demais instâncias envolvidas na política;

IX – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do PPAIC e do CNCA;

X – produzir informações e subsídios técnicos destinados ao acompanhamento da política municipal de alfabetização.

Art. 4º A composição da estrutura, os cargos e servidores envolvidos, suas atribuições, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão de Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A organização administrativa e pedagógica da estrutura será representada em organograma próprio, integrante do Relatório Técnico previsto no art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover alterações na composição da estrutura sempre que necessário ao adequado desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dirceu Arcoverde/PI, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI DA SILVA RIBEIRO
Data: 29/10/2026 09:02:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Id:01AB429206E2E935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato Nº 069/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 060/2026-PMDAV
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 069/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45. **CONTRATADO: ALMEIDA ARQUITETURA LTDA,** com sede na Av. Joao Dias, N° 964, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 54.941.102/0001-30. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE EDIFICAÇÕES E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, INCLUINDO, CONFORME DEMANDA E CONTRATAÇÃO: LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E NECESSIDADES, ESTUDO PRELIMINAR, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, PLANTAS, CORTES, FACHADAS, IMPLANTAÇÃO, DETALHAMENTOS ARQUITETÔNICOS E ARQUIVOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À COMPREENSÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA. **VALOR DO CONTRATO** R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). que será pago parceladamente de acordo com projetos efetivamente elaborados e aprovados pela contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **UM ANO**, com início na data de sua assinatura e vigorará até **29 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado na forma da legislação em vigor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Marcelo Oliveira Almeida CPF 054.318.363-74.

Dirceu Arcoverde– PI, 29 de outubro de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0047FD19A958E936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 018/2026
Processo Administrativo nº 060/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026**, para contratar a empresa **ALMEIDA ARQUITETURA LTDA,** com sede na Av. Joao Dias, N° 964, Aldeia, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 54.941.102/0001-30. // **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE EDIFICAÇÕES E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, INCLUINDO, CONFORME DEMANDA E CONTRATAÇÃO: LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E NECESSIDADES, ESTUDO PRELIMINAR, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, PLANTAS, CORTES, FACHADAS, IMPLANTAÇÃO, DETALHAMENTOS ARQUITETÔNICOS E ARQUIVOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À COMPREENSÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). que será pago parceladamente de acordo com projetos efetivamente elaborados e aprovados pela contratante. Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 29 de outubro de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA: 67077803368

Assinado digitalmente por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=30947670000195, OU=videoconferencia, CN=WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal